



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007

de 13 de abril de 2007.

**ESTABELECE DIÁRIA AO PREFEITO E
VICE-PREFEITO DE NOVA ESPERANÇA
DO PIRIÁ-PA E DAS OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS:**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SUA MESA DIRETORA PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - O Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Nova Esperança do Piriá, tem direito à percepção de diárias e passagens de ida e volta, quando viajarem a serviço de interesse da Municipalidade.

Parágrafo Único: As Diárias estabelecidas nesta Resolução destinam-se as despesas com alimentação e pousada.

Art. 2º - O valor da Diária estabelecida nesta Resolução será de:

I - PREFEITO

a) Viagens para fora do Estado e Belém

RS 820,00

b) Viagens para dentro do Estado (exceto Belém)

RS 512,00

II - VICE-PREFEITO

a) Viagens para fora do Estado e Belém

RS 574,00

b) Viagens para dentro do Estado (exceto Belém)

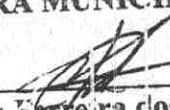
RS 359,00

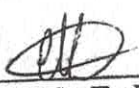
Art. 3º - O valor da Diária estabelecida nesta Resolução poderá ser reajustada sem distinção de índice obedecendo ao que determina a Constituição Federal e Lei Orgânica de Nova Esperança do Piriá.

Art. 4º - Os encargos decorrentes da presente Resolução correrão a contas da disponibilidade orçamentária própria.

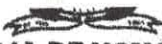
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ, 13 DE ABRIL DE 2007.**


Robson Ferreira dos Santos
Presidente


Maria Zilda F. de Souza
1ª Secretária


Antonio Marques Gomes
2º Secretário


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº. 120/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

11 03 13

A Exce!entíssima senhora **Maria de Sousa Oliveira**,
Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de
suas atribuições legais e;

Considerando O disposto no artigo 57 da Lei 026/94 de 26 de janeiro de 1994, e o
Decreto legislativo 001/07 de 13 de Abril de 2007.

Considerando ainda que o valor da tabela anexa do Decreto 020 de 03 de Janeiro de
2013, e desproporcional a realidade financeira do município, foi preciso atualizar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos valores de diária aos servidores da Prefeitura
Municipal de Nova Esperança do Piriá, quando em deslocamentos fora do município a
serviços de interesse desta municipalidade.

Paragrafo Único – Fica Substituído o Decreto 020/2013 de 02 de Janeiro 2013 e
Tabela Anexa por este Decreto e tabela.

Art. 2º - O Valor da diária estabelecida neste Decreto tem como base de calculo
do artigo 2º I do Decreto legislativo nº 001/07 de 13 de Abril de 2007.

Art. 3º As diárias e devidas a qualquer servidor que se desloque do município, a
serviços da administração Publica, destinando-se as despesas com alimentação e
posada.

Art. 4º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento sendo devida pela
metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do município, com
base § 1º do artigo 57 da Lei 026/91 de 26 de janeiro de 1994;

Art. 5º - Será concedido o Valor de **R\$ 30,00** (trinta reais) aos servidores em
serviços de condução de veiculo e acompanhamento de paciente transportado em
ambulância, veiculo assemelhados de atendimento medico e demais motoristas em
serviços desta municipalidade.


Art. 6º - As diárias serão concedidas ao servidor através de Portaria, assinada
pela a Prefeita e os gestores dos fundos Especiais;

Art. 7º - Fica aprovada a Tabela em anexo, fixando valores de diárias aos
servidores Temporários, Efetivos e Comissionados desta Prefeitura.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o
Decreto Municipal 020/13 de 02 de Janeiro de 2013 e Tabela Anexa.

Art. 9º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

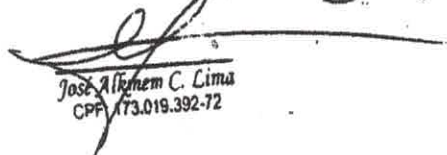
Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, 01 de Março de 2013.



Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal

14 DE MARÇO 2013

11 03 13


José Alkhem C. Lima
CPF 173.019.392-72

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO DO DECRETO 120/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

DIÁRIA PARA FORA DO ESTADO	
CARGO	Valor da Diária
Secretario Municipal 70% do valor da diária do prefeita	R\$ 574,00
Assessore Especial e Equivalente 70% da diária da Prefeita	R\$ 574,00
Chefe de Departamento 60% da Diária da Prefeita	R\$ 492,00
Assessor Administrativo 60% da Diária da Prefeita	R\$ 492,00
Demais Servidores 40% da Diária do Prefeita	R\$ 328,00
Assessor Comunitário 40% da Diária do Prefeita	R\$ 328,00
DIÁRIA PARA BELÉM	
CARGO	Valor da Diária
Secretario Municipal 40% da Diária do Prefeita	R\$ 328,00
Assessore Especial e Equivalente 40% da Diária da Prefeita	R\$ 328,00
Chefe de Departamento 30% da Diária da Prefeita	R\$ 246,00
Assessor Administrativo 30% da Diária da Prefeita	R\$ 246,00
Demais Servidores 20% da Diária da Prefeita	R\$ 164,00
Assessor Comunitário 20% da Diária da Prefeita	R\$ 164,00
DIÁRIA PARA DENTRO DO ESTADO (EXCETO BELÉM)	
CARGO	Valor da Diária
Secretario Municipal 30% da Diária da Prefeita	R\$ 246,00
Assessore Especial e Equivalente 30% da Diária da Prefeita	R\$ 246,00
Chefe de Departamento 20% da Diária da Prefeita	R\$ 164,00
Assessor Administrativo 20% da Diária da Prefeita	R\$ 164,00
Demais Servidores 15% da Diária da Prefeita	R\$ 123,00
Assessor Comunitário 15% da Diária da Prefeita	R\$ 123,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de nova Esperança do Piriá, 01 de Março de 2013.

Maria de Sousa Oliveira
Prefeita Municipal

11 DE MARÇO 2013
11/03/13

José Alkmim C. Lima
CPF: 172.019.392-72

Avenida São Pedro, 752 centro Nova Esperança do Piriá-Pá CEP 68618-000
CNPJ 84.263.862/0001-05 Fone 3817-1467